

orientadoras da Política Municipal de Meio Ambiente, com a participação da sociedade civil e dos poderes públicos, visando efetivar a sustentabilidade socioambiental como um direito vital.

**Art. 4º** – A 1ª Conferência municipal de meio ambiente de Anajás, trabalhará sob o tema: “Resíduos Sólidos”, com o lema: “Construindo um Anajás sustentável”

**Art. 5º** – A 1ª Conferência Municipal de meio ambiente de Anajás, desenvolverá seu trabalho, a partir dos eixos temáticos definidos num regimento interno, elaborado por uma Coordenação Executiva Municipal (CEM), indicada por Comissão Organizadora Municipal (COM) da 1ª CMMA.

**Art. 6º** – O Prefeito instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, Comissão Organizadora (COM) da 1ª CMMA, que contará com uma Coordenação Executiva.

**Art. 7º** – A Comissão Organizadora Municipal (COM) será constituída por representantes dos poderes públicos, segmento privado e do terceiro setor, definidos pelo pleno do Comdema.

**Parágrafo único** - Na Comissão Organizadora da 1ª CMMA haverá representantes dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e da Cidade (Concidade).

**Art. 8º** – Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I – coordenar, promover e realizar a 1ª CMMA;

II – realizar o planejamento da organização da 1ª CMMA;

III – orientar o trabalho das etapas preparatórias;

IV – mobilizar a sociedade civil e os poderes públicos para participarem da 1ª CMMA;

V – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da 1ª CMMA;

VI – aprovar a programação da 1ª CMMA;

VII – produzir a avaliação da 1ª CMMA.

**Art. 9º** – Todas contribuições das etapas preparatórias serão sistematizadas de acordo com sistema e modelo definidos previamente pela Coordenação Executiva Municipal.

**Art. 10** – As súmulas da 1ª CMMA e delegados participantes, naquilo que couber, poderão servir de parâmetro para a participação de Anajás na IV Conferência Estadual e IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA).

**Parágrafo único** – Todas as informações pertinentes à 1ª CMMA deverão ser encaminhadas para as Comissões Organizadoras Estaduais (COEs.) da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA).

**Art. 11** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anajás/PA, 14 de junho de 2013.

Vivaldo Mendes da Conceição

Prefeito Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553829

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2013-001-FMSB

O Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 9/2013-001-FMSB (Proc. 00000014/13), referente à Aquisição de Insumos Farmacêuticos, Materiais Técnicos Hospitalares e Medicamentos (Farmácia Básica, Farmácia Geral e Psicotrópico) para Atender às Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Bujaru, com abertura em 18/04/2013, às 10h e finaliza a fase de lances em 25/04/12, tendo como vencedora dos itens 08, 15, 17, 21, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 40, 51, 53, 55, 57, 63, 64, 66, 75, 77, 78, 81, 85, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 111, 112, 113, 115, 118, 122, 123, 126, 139, 150, 153, 155, 162, 330, 398, 399, 400, 401, 404, 407, 417, 427, 428, 432, 437, 439, 444, 449, 450, 451, 454, 471e 473 a empresa **Cristalfarma. Com. Rep. Imp. Exp. Ltda**, dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 45, 47, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 67, 71, 72, 73, 79, 80, 82, 83, 86, 90, 95, 97, 105, 106, 107, 114, 116, 117, 119, 120, 127, 129, 131, 132, 136, 137, 138, 142, 143, 149, 151, 152, 154, 157, 320, 334, 378, 406, 408, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 429, 436, 441, 442, 445, 446, 453, 455, 456, 466, 467, 468, 469, 472, e 474 a empresa **M.M. Lobato Comércio e Representações**, dos itens 02, 06, 10, 13, 14, 24, 25, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 59, 61, 65, 68, 69, 70, 74, 76, 84, 87, 88, 89, 91, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 121, 124, 125, 128, 133, 134, 135, 144, 145, 146, 147, 174, 228, 239, 241, 242, 253, 288, 316, 360, 372, 386, 397, 403, 405, 409, 411, 412, 413, 425, 426, 430, 431, 433, 434, 435, 438, 440, 443, 447, 448, 452, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 470 e 475 a empresa **Hospmed. Comércio Ltda**, dos itens 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300,

301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, e 410 a empresa **Trat. Com. de Produtos Odontológicos Ltda**, Quanto aos Itens 110, 130, 140, 141, 148, 156 e 402 foram desertos. **Jorge Lisboa Souza do Mar – Pregoeiro**, Bujaru – PA, 29 de Abril de 2013.

#### AVISO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS

**PREGÃO Nº 9/2013-001-FMSB (Proc. 0000014/13)**

**Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa**

**Objeto: Aquisição de Insumos Farmacêuticos, Materiais Técnicos Hospitalares e Medicamentos (Farmácia Básica, Farmácia Geral e Psicotrópico) para Atender às Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Bujaru.**

**Dotação Orçamentária: Exercício 2013** Atividade 0301.103030181.2.058 Manutenção do Programa Farmacia Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Atividade 0301.103010200.2.048 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Atividade 0301.103010200.2.050 Manutenção das Ações Assistencia Basica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Atividade 0301.101220037.2.036 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Atividade 0301.103010200.2.046 Manutenção do Programa Saúde de Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Atividade 0301.103010171.2.043 Manutenção das Ações Assistencia Basica - PAB Estadual, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.

**Contrato nº 20130505/2013**

Contratada: **Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. Ltda.**

Valor Total: **R\$ 475.643,70** (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

**Contrato nº 20130506/2013**

Contratada: **M M Lobato Comercio e Representações.**

Valor Total: **R\$ 1.631.914,20** (um milhão seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos);

**Contrato nº 20130507/2013**

Contratada: **Hospmed Comércio Ltda Epp.**

Valor Total: **R\$ 394.348,78** (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos);

**Contrato nº 20130508/2013**

Contratada: **Trat. com. de Produtos Odontológicos Ltda**

Valor Total: **R\$ 292.436,04** (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Vigência: 08/05/13 a 31/12/13.

Data da Assinatura: 08/05/13.

Bujaru – PA, 12 de julho de 2013.

**Ademir Jordão Faro**

**Ordenador de Despesas**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553649

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 20 km da estrada vicinal Fogão Queimado. Ref: Convênio: 2-13/SEPOF. **Processo n.º 0027.2013.01. Modalidade: Tomada de Preços n.º 015/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach. Contrato n.º 037/2013. Firma: HIRAM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, C.N.P.J. sob n.º 11.556.975/0001-17. Valor R\$: 249.713,08 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Treze Reais e Oito Centavos). Data da Assinatura: 02/07/2013.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553664

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba –PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2013**, realizado no dia 04/07/2013 às 09:00 horas, tendo como vencedora do certame a Empresa **R.A.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº. 04.824.123/0001-06. Itaituba-PA. 08 de Julho de 2013. **ANA PAULA DA SILVA SANTOS** – Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Licitatório nº.002/2013, Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, realizado em 04 de julho de 2013 às 09:00 Horas. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, Contratada: **R.A.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº.04.824.123/0001-06. Valor:

**R\$ 619.910,73** (Seiscentos e dezenove mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos), Objeto: **"Execução de obras de Conclusão de 01 (uma) quadra Poliesportiva Coberta na escola Municipal Cesar Almeida e Conclusão da Escola Municipal Cesar Almeida, situado no Distrito de Moraes de Almeida, Zona Rural"**. Vigência: 90 (Noventa) dias contados da assinatura do contrato. Itaituba-PA. 11 de Julho de 2013. Ordenador: **ANA PAULA DA SILVA SANTOS** – Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Origem: Processo Licitatório nº.006/2010, Modalidade: **CONCORRÊNCIA**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratada: **Plano A Engenharia e Comercio - LTDA**, CNPJ nº. **06.057.151/0001-62**. Fica aditivado 25% do Valor contrato original, Valor aditivado: **R\$ 353.598,19** (Trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), Objeto: **"Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 H Porte II"**. Vigência: **28/06/2013 a 28/12/2013**. Itaituba-PA. 28 de Junho de 2013. Ordenador: **Horenice Cabral Moreira** – Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553672

A Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a **ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20110412**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.427, Caderno 8, Pag. 6, em 28/06/2013.

**Onde se lê: Cláusula Terceira** – Aplicar as seguintes penalidades: I) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, R\$ 129.997,42 ( cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser recolhida em 15 (quinze) dias após a comunicação oficial (item 2.2, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412); II) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos ( item 2.3, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20120707 – inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93); III) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior ( item 2.4, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412 – inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93); IV) Cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Contratante (item 4, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412);

**Leia-se apenas:** II) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos ( item 2.3, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20120707 – inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93); IV) Cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Contratante (item 4, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412). O presente termo é lavrado em duas laudas e em três vias de igual teor e forma.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553680

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 018/2013 CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013/SRP. OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica. Assinatura da Ata:23/04/2013. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Empresas **DOGAFONTE LTDA**, CNPJ 08.778.201/0001-26 **R\$ 1.208.990,00 (Um Milhão duzentos e oito mil novecentos e noventa reais); NATAN COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ 02.771.547/0001-16 - **R\$ 540.582,00 ( Quinhentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais); R. C. ZAGALLO & CIA LTDA**, CNPJ 83.929.976/0001-70- **R\$ 210.375,00 (Duzentos e dez mil trezentos e setenta e cinco reais); CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91- **R\$ 263.828,00 ( Duzentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais); STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA**, CNPJ 00.995.371/0001-50- **R\$ 204.350,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta reais); TAPAJÓS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 84.521.053/0005-71- **R\$ 461.360,40 (Quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na Prefeitura Municipal de Itaituba, na Diretoria de Compras – DICOM, sito Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, 13ª Rua, Itaituba/PA - (telefone (93) 3518-3172) e no site http://www.itaituba.pa.gov.br. **Horenice Cabral Moreira** Ordenadora de Despesas